



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE Pesar Nº 172/2025

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS
RAVAZI

A vida e seus ensinamentos, não nos deixam dúvidas da passagem de Jesus em nosso meio e que existe um Deus que age sobre cada cristão. Nossas vidas estão nas mãos do Ser maior, a quem entregamos e confiamos nossos destinos, sendo que, nada adianta senão aceitar os desígnios de nosso Mestre.

Foi recolhido para o Reino dos Céus, o **SR. LUIZ CARLOS RAVAZI**, membro de tradicional família de nossa comunidade.

Apesar do sofrimento é preciso lidar com a morte com força e coragem. É preciso pensar que, embora essa pessoa querida não esteja mais entre nós, o amor nunca vai embora. O amor e as boas memórias sempre ficam depois da morte. Com certeza o nosso amigo já está ao lado do Senhor cumprindo uma nova missão.

Que saibamos nos espelhar neste exemplo de inabalável moral, dignidade e bondade, características marcantes de sua personalidade, portanto uma lastimável perda para todos. Estamos certos de que sua lembrança estará sempre no coração dos familiares, a quem tanto ele amava e se dedicava, dos amigos e de todos aqueles que o conheceram e tiveram a alegria de compartilhar de sua convivência.

Não podemos nós, Vereadores desta Casa, deixar de levar à família, o nosso profundo pesar pelo falecimento do **SR. LUIZ CARLOS RAVAZI**, que passa para o outro lado da vida, com a certeza do dever cumprido.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, sejam registrados na Ata dos nossos trabalhos da presente sessão, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento do **SR. LUIZ CARLOS RAVAZI**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

“QUE DEUS O TENHA”.

Outrossim, requeremos, se aprovada a presente, seja dado ciência à família enlutada, enviando-lhes cópia desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 18 de agosto de 2025

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO

VEREADORA ISABEL ABREU

VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES